



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
28/11/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Subprocuradora –Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Senhora Hérika Marla Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **TAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, anteriormente agendadas para 11/12/2024 ao dia 23/12/2024, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º - Fica autorizado novo período de gozo para 10/03/2025 ao dia 22/03/2025.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 28 (vinte e oito) dias de novembro de 2024.

Hérika Marla Machado
Subprocuradora Municipal
OAB/GO 64584
Decreto nº 2.655/2022